

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria

Responsável pela Unidade Demandante:

José Luiz Marques

E-mail:

sesemar@tre-sp.jus.br

Ramal:

2254 2475

Coordenadoria:

Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços

Unidade Técnica (se houver):

SESEMAR

Responsável pela Unidade Técnica:

José Luiz Marques

Coordenadoria da Unidade Técnica:

COMIP

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

SGS

Objeto:

Aquisição de materiais de serralheria para manutenção de imóveis

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

3666 - Item 69 da SGS

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

25.240,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

855,74

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

21.741,84

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

10/02/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

30/06/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

30/07/2025

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Não, porque não há certeza se os fornecedores possuem o registro no CTF/APP, não tendo a certeza se é uma prática do mercado e, portanto, evitando restringir a competitividades, não será exigido o critério de sustentabilidade.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não se aplica

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Materiais necessários para manutenção de imóveis

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

80 discos de desb, 80 discos flap, 100 kg de eletrodo, 300 paraf. 2"x1/4" rosca soberba, 300 paraf. 1 1/2" x 1/4" rosca soberba, 500 paraf. 1" x 1/4" UNC, 300 paraf. 1 1/2"x 1/4" UNC, 2000 paraf. fixer 4,0mmx 45mm, 2000 par. fixer 3,0mm x 16mm, 2000 reb. 312, 2000 reb. 512, 2000 reb. 410, 20 travas aux. de 30mm, 20 fechaduras de sobrepor, 30 cad. de latão 30mm, 10 cad. de latão 60 mm tetra, 20 tubos 25x25, 20 tubos 50x30, 20 tubos 40x30, 20 ferros chato 2"x1/4", 20 ferros chato 2"x1/8".

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

(0051165-13.2023.6.26.8000; TR- consolidado n. 5157569, 5157572; Parecer Jurídico - ASSJUR n. 5285585; Decisão aprovação instauração n. 5288600.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

José Luiz Marques

Suplente:

Fernando Luiz Peixoto dos Santos

Auxiliar:

Teresa Cristina Crosato Lunardi

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ MARQUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/01/2025, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 24/01/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 27/01/2025, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6247572** e o código CRC **0282A8BA**.
